

O CATAO.

Verdades nuas, para homens livres, só criadas foram.

Felinto Elysio. Vid. de J. La Fontaine.

Subscreve-se para esta folha na Typographia do Diario rua d'Ajuda n. 115, por 2\$000 rs. treze mezes, duas folhas por semana.

RIO DE JANEIRO. NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO 1832.

INTERIOR.

DE grado confessamos que ao apontarmos o argumento que podia tirar da demissão da Regencia em 30 de Julho, como motivo que devera aconselhar o Governo a ter a maior prudencia e discreção no seo modo de obrar, não nos pareceu a questão tão fertil em provas a favor daquelles que benvierem de julgar a Regencia actual de *facto e não de direito*. A proporção que se vai estendendo a controvérsia sobre o objecto; à proporção que se vai respondendo ao que pode ser sugerido sobre a matéria; mas a proposição parece solidamente sustentável, e inconcussa. Estará realmente o *erro* da parte dos adversarios daquelle *thesis*? Será falta de habilidade, ou desmaio em que cabrão á vista do flagrante, em que parece forão apanhados? A Nação o dirá; assim como de que lado ha maior porção de boa fé no exame da questão.

O primeiro dos Ministeriaes que sahió á campo com o seo contingente de *bom officio*; foi o instruido Independente, em cuja presença ninguem pode saber, nem onde lhe fica o nariz! As *agulhas* tem perdido este moço. Realmente dotado de natural habilidade, e capaz de com o estudo prestar mui bons serviços á sua Patria, e certamente pelo lado das letras muito maiores do que um Sr. Baptista Caetano &c. é este moço mais um exemplo do mal que causa á cultura do entendimento o uso das drogas envenenadas dos Partidos. Fora elle verdadeiramente independente, como intitula a sua Folha, e estamos que teria o Brasil mais um cidadão util e interessante... Em fin vamo á questão.

Não perdoamos ao Independente o continuar ainda com o sediço *estribilho* de *Deputado Redactor &c. &c.* tudo com o indigno fim de insultar a Representação lo P^o, cuja vi-

sagrardar á *ambição* mal fundadas, á *perversidade*, e *ao crime*.

E isto em verdade mais um sacrifício que dos Homens honrados e verdadeiros Patriotas, exigem os Homens dos Clubs Paciencia....

E' injusto, e appellamos para os que nos tem lido, o dizer o Independente que insultam a Regencia, e invectivam contra os seus Actos. Maior circunspecção era impossivel guardar em a analise de um acontecimento público tão extraordinario, e que tantes motivos dá á uma severa censura. Bem longe de nos aproveitarmos da melhoria e superioridade de nossa posição no presente combate, só temos laçado mão do que é rigorosamente indispensavel ao desenvolvimento da questão. Jamais se nos poderá acusar de falta de generosidade ao ponto de abusarmos da fraqueza dos nossos adversarios; por outras palavras *não temos dali em homem deitado*. Nossos Escritos bem o provão á respeito dos Administradores, que antes e depois de 7 de Abril tem perdido nossa Patria. Evitar-nos em fin similar discussão, se a sua importancia não fosse da maior transcendencia. Que! Deixaria-mos sem averiguação um facto, que para o futuro pode de extraordinariamente comprometter todos os direitos do Cidadão Brasileiro, quer de Liberdade Civil e política; quer de propriedade! E não creia o Independente que nos estomagamos de o ver discutir com nosco este objecto. Embora possa parecer que elle só defende Individuos, e Nomes-proprios; em nossa opinião o silencio sobre a legalidade da existencia da actual Regencia, seria a prova mais decidida e convincente de que não somos dignos do titulo de Cidadãos livres; pois que nos não embaracamos com o Corpo Moral, hoje a Cabeça do Estado. Assim cuidaremos de responder ou de convir com esta ou outra Folha, que trate da materia séria e que pertemos; e usarem da linguagem do raciocínio, e não do in-

to: estes ficão sempre com aquelle que os lanca.

Por exordio diz o Independente que *sendo o Ofício* (da demissão) um Acto directo da Regencia, não devem (sobre elle) ser lançadas invectivas. Tem razão: e nós acrescentaremos que jamais se deve inveitivar, qualquer que seja a Autoridade; de cujos actos se trate. E nós temos sempre respeitado esta maxima de justiça; que não deve só ter vigor á respeito das Autoridades Públicas; mas a respeito de todos os Cidadãos; de todos os homens em geral. E' por isso que nunca usando nós dessa arma, só propria do fraco, e do ignorante, lastimamos que seja ella sempre a primeira, se não a unica, empregada pelo Poder e seos satélites contra os que não querem jurar em suas desairrosoadas palavras; e o que mais triste nos parece, é que não contentes com inveitivas sobre a materia, inveitivo sobre a pessoa: não ha baldão, e injuria que não vomitem, para por essa forma desgostarem o Escritor, franco, e sincero.

Como é que o Catão subverte a Constituição? Esta proposição, se o Governo que manda escrever estas coisas, fosse justo, e respeitasse sua propria dignidade, e a da Nação que representa; deveria ser provada antes de ser avançada: cumpria mesmo deixar que o Publico convencido pelos raciocínios fosse o que a tirasse dos principios postos. Mas não: ella é avançada, e nem ao menos por decencia, se emite uma ou outra palavra, que tenha apparencia de demonstração; ao contrario continua-se com o TUTU da Faccão Andradina, e da anibição de outros Cidadãos distintos por serviços feitos á Patria, por saber, e desinteresse.

Confessa que os homens reconhecidos por seu afínco á causa da Patria, desinteresse, e boa fé política recusaro o lugar de Ministro em 30 de Julho; e isto por medo de tomarem sobre si um peço, com que traquearão os athleticos hombros do nosso Padre Feijo. E disse por ventura o contrario o Catão? Não. E se dissesse dizia um absurdo, dada a hypothese de ser verdadeira a opinião de que a Regencia é escrava de um Partido contra o qual não pode obrar. Vejamos como. Quem é que deve ser considerado pela Regencia (dado o caso de não ser ella independente) afincado á causa da Patria, desinteressado, e de boa fé politica? Os Moderados: por outra, a mesma gente que defendeo constante e douadamente o Padre Feijo, suas arbitrariedades, e despótismos. Cahido este; certo que não ousarião ser ministros os mesmos homens, que, de um lado erão tão detestados, como o CAHIDO, se não mais, por servirem de instrumentos contra o Povo e suas Liberdades e por isto, tendo representado ja um papel, se u da o seu tempo, e prestigio, que arampa lha sempre

o Chefe da Seita. O Dia 30 de Julho mostrou que a Regencia não é independente, porem o Jornalista ministerial inclue no numero dos affincados á causa da Patria, quem mais, além dos que souberão e planjão o GOLPE QUE FALHOU, e que podem nui bem e moi exactamente ser chamad d'ora em diante OS FALHADOS; então posição da Regencia ainda é peior, porq d'essa forma prova elle que *nenhum Cidadão honesto, e digno do Emprego de Ministro Estado; por seu saber, e patriotismo qualquer que fosse o seu Credo político, quis ir servir com a Regencia, e tomar sobre si a responsabilidade de seu Governo.* Ora isto é o ego mais funebre que se pode fazer a o Chefe do Estado. Em sum tanto um cas como outro, com razão disse o Catão, e extraordinario, e nunca visto!!!

Mas diz o Independente: *Não querião p falta de medidas Legislativas para salvar a Nação da crise deficit, em que existia collocada* Então perguntaremos nós. Quem deveria crefar essas Medidas Legislativas? A maioria da Assemblea. Tinha ou não a Regencia e seo sistema, a Maioria da Assemblea Se tinha; porque não fez passar essas Medidas? Se não tinha? Como é que pertende governar contra a vontade dos Representantes do Povo? Quem é que em um Governo Constitucional representa a Opinião Nacional? A maioria obtida em ambos os Ramos do Poder Legislativo. Logo: como pertinazmente quer impor á Nação um sistema politico repellido e detestado pelos seos Representantes, seos Legítimos Órgãos? E se tal absurdo, se á tal arbitrio, e tyrannia se pode julgar autorizada a Regencia: que a garantia que resta á Nação? Porque não fora isto mesmo concedido ao Ex Imperador? Porque motivo se irritara tanto o Povo? Que o fundamento legal e constitucional do D. 7 de Abril; e da Abdicação do Chefe do Governo transacio? Quem é que podia autorizar a Regencia á prosseguir no seo sistema de violencia e de terror? Que direitinha ella para se crer infallivel em seos projectos, e no erro todos os outros Poderes Politicos? Assim; as consequencias que se devem tirar do que diz o Independente são: 1. que a Regencia não tinha a maioria dos votos nos dois Ramos do Poder Legislativo; 2. que escravizada por uma Faccão na podia mudar de politica; 3.º Que os agentes principaes da Faccão, consciencios do odio publico que lhes havião acarreado suas opiniões oppostas á Justiça, e a Constituição desmaiarião abandonando a propri victimaria por elles cruelmente sacrificada. E na verdade; como ousarião elles aparecer em publico depois da ridicula farça do GOLPE QUE FALHOU?

O ero motivo d'a tâobeira - Independente - te ção em qu - Regen - al fai

pela Opposição a qualquer Administração que não fosse composta de homens da sua Seila. E como era isso sabido se apenas acabara de demittir-se o primeiro Ministerio da Regencia Permanente? Se ja se tivessem tentado diversos Ministerios com diversos Credos; bem; podia esperar-se (bem que sem fundamento) que continuaria a mesma Opposição: mas sendo aquelle o primeiro Ministerio demittido, só se poderia tal prever, no caso de se pretender prosegnir na mesma marcha tyranica, e sejjoina. Então era prudente contar com a mesma Opposição; e nisso mesmo se faz o elogio desses Illustres Deputados e Senadores, pois que se reconhece nelles a primeira das qualidades do Cidadão, e do Legislador, que é a constancia e fortidão de caracter para se não deixar influir pelo Poder. Que prova maior se pode dar da imparcialidade do voto de um Representante do Povo, do que o dizer-se, que guiando-se somente pelos principios, não se importa com as pessoas, e ataca os abusos, quaesquer que possão ser os *individuos*, ou *nomes proprios*, que os pratiquem? Demais por esta forma fica confessada não só a justiça da Cauza defendida pela Opposição pois d'outra sorte não encontraria ella no Povo o auxilio sufficiente para *forçar o partido á recuar*; como tão bem qualidades superiores em seos Membros; e nesse caso melhor é errar com taes homens do que acertar com os FALHADOS do Independente, cujos planos tão absurdos forão, e tão mal concertados que obrigada se vira a Faccão á confessar QUE O GOLPE FALHOU!!!

A exactidão do simile da abdicação do Ex-Imperador, e da Regencia foi tal que recomendamos aos que tem ainda alguma duvida sobre o objecto, o lereim o que diz o Independente n.º 122. Fálico de rasões para contestar os argumentos do Catão; diz elle que o Ex-Imperador não lutava contra as machinações de uma Faccão; mas contra o bem pronunciado espirito da maioria da Nação: A Regencia porém lutava contra uma Faccão. Quem é que dá tal nome à massa nacional de descontentes? E' a Regencia. E como chamava o Ex-Imperador a massa nacional de descontentes do seo tempo? Tão bem uma Faccão! E vinha ella á sel-o; porque elle a chamava assim? Se nos respondem que sim! então o Dia 7 de Abril deve ser considerado como *victoria de uma Faccão*, que aos olhos da Ley é sempre criminosa; e nunca victoria da Soberania Nacional, altamente declarada contra os abusos da transacta Administração; caso unico que o constitue um Dia Nacional. Sé nos respondem, porém, que não: então diremos igualmente que a Victoria obtida em 30 de Julho, o fora pela maioria da Nação, com que se achava o Executivo em aberto conflito; e não por uma Faccão etc. o lhe chama a Regencia, e seos repetidores.

Ja nos falta a paciencia para rebater tanto sofisma mal adubado. Todavia não deixaremos de elucidar a questão, quanto nos for possivel. O Independente não tem duvida em afirmar que a remoção do Tutor obteve a maioria dos Representantes da Nação. E' assim que traduzimos o *maior numero dos Representantes*: por quanto se não é aquillo: que quer dizer o bem do Jornalista; e para que toca nisso? A Constituição dividio a Assemblea Legislativa em dois Ramos, que discutem e votão separadamente as Leis, excepto nos casos do Art. 61 da mesma Constituição. Ora o Senado não quiz que o Tutor fosse removido; em consequencia do que fora elle conservado; e demittido todo o Feijoino-Vasconcellos Ministerio, e Regencia, e até houve Deputado que por um triz não se demitte por escripto; por palavras alguns o fizerão, no furor da paixão, e do desespero! Quanto pode a Anizade!!! Logo como dizer-se, *A remoção do Tutor teve a maioria da Assemblea?* Mas acrescenta este Jornal: *Não é extraordinario o tornar-se faccioso o Corpo Legislativo.* E é extraordinario o tornar-se facciosa a Regencia..... especialmente nos paizes onde ha *Florestas, Rnas dos Pescadores, Quartel de Pernanentes &c. &c. &c.* ?

Continua o Independente. *A existencia da Regencia nada tem com a rejeição das Propostas do Ministerio.* Assim julgamos nós que devera ser. A Regencia porém não entende assim; e por tal forma ligou a sua existencia com a do Ministerio, que demittindose este, deo tão bem a sua denissão. Nisto mostrára ella a *uniformidade de principios*, em que estava com os Ministros; e como estes cahirão em consequencia da rejeição das propostas e medidas pedidas, e a Regencia declara **NAO PODER SER MAIS UTIL A PATRIA**, é evidente ter cahido em consequencia daquella rejeição; ou então demittio se; porque a Faccão que a domina, assim o determinará. Em um e outro caso, tem aplicação o simile do Ex Imperador, com a diferença feita pelo Catão; isto é que o Ex-Imperador abdicara em consequencia de se haver o Povo opposto ao modo porque elle exerceera uma Attribuição sua, na forma da Constituição; e a Regencia porque o Povo *ousara* exercitar medianamente seos Representantes uma Attribuição, de um modo opposto á vontade do Governo.

Finalmente procura o defensor da Regencia abrigo na redicula distinção de haver a Regencia *simplesmente requerido, e não dado a sua demissão.* E para isto vai descobrir no fim do Officio da Regencia a palavra *requerem*, e transportado de prazer exclama, que o caso é pelo menos duvidoso. Mas no principio do Officio, que é onde a Regencia se exprime sobre o objecto de um modo categorico diz — vem dar **COMO LHE CUMPRE, á sua demissão**; — Somente em Pa-

zes absolutos é que se corrique a palavra — pedir demissão — : isto à respeito dos Ministros, quanto mais à respeito do Chefe do Poder Executivo. Verdadeiramente bem pouco preparados estamos nós para ver menos cabar o seu Cliente, o proprio que maior afão toma em defendê-lo. Requerer a Regencia a sua demissão à Camara dos Deputados era o mesmo que reconhecer a tão sua superiora, como o Ministro de Estado a Regencia; isto é, é pôr a Regencia para com a Camara dos Deputados que nem ao menos é a Assemblea Geral, visto não se realizar o GOLPE QUE FALHOU; na mesma posição, em que se acha o Ministerio para com a Regencia. O que posto; como conciliar com um tal principio a independência do Poder Moderador?

Finalmente é singular a interpretação descoberta pelo Independente nos Discursos da maioria dos Representantes, para provar que a Regencia pediu e requerera!! A tão brilhante traça de agudeza não nos julgamos com forças de oppor uma só palavra.... Esperaremos as próleigões (assim vem na Folia contestada) que promette caritativamente dar-nos o Redactor para nossa instrucção.

Souvent notre amour-propre etait notre bon sens.

Voltaire: Satire sur la Vanité.



Foi ou não suspenso o Convencionalista — Juiz de Paz de S. João d'El Rei! Continuar-se-há ainda à provar ao Povo que tudo é de facto no Brasil; e que a desficultade é pilhar o emprego; embora por meios indignos da dignidade do Cidadão Livre respeitador das Leis, e amante da Ordem Pública? Que respeito merecerá aos Povos um Governo, que assim se mostra parcial, e abusa da autoridade que lhe fora confiada? — um lado suspende-se arbitrariamente... Juiz de Paz sinceramente amado do Povo, um dos Heróes de Boa Fé, e cordialmente Patriota do dia 7 de Abril; e por que? De carácter livre e independente, rejeita com indignação o ser servil criatura de um Club que tudo tem desorganizado, e destruído!! De outro lado: conserva-se aquelle, que, desconfiado de si mesmo; convencido do seu proprio demérito, busca na cabala, e na cabala indigna, o conceito, e voto, que as virtudes só podem dar! Transgressor das Leis, e furioso demagogo, nada mais respeita que o seu capricho, nada mais sabe, que obedecer aos Chefes da Faccão que lhe dão a Lei. O primeiro tem à seu favor todo o Cidadão honesto que conhece; todo o Amigo da Liberdade legal, e do puritano 7 de Abril: Seos Comparroquianos o respeitam como Pai; é um verdadeiro Amigo do Povo!! O segundo é Juiz de Paz — Cabala; e — Deputado das Convocações; contra elle se decisa

todo o Povo grado, e que tem que perdê-la Villa, onde mora: Abaixo assignado com Representações ao Corpo Legislativo Queixas ao Governo, tudo em fin patente o horror com que é olhado. São procedimento, que acaba de ser já censurado por am Comissão da Camara dos Deputados como temos mostrado nos nossos números anteriores!!! E que faz o Governo? CONSELVA-O, e não o puna!!!

Quer ordem, quem assim obra? Como deixará de ser chamado Charlatão um; Xigras, outro; &. & &? Como deixará o Povo de exigir na Regencia a mais fundada legalidade e direito; para que escudada com todo o prestígio de um Governo Salvador, sobrepuje as maquinações horrorosas e perfidas dos Clubs e das Faccões, à que deve ser absolutamente estranha???

Mas dizem; e porque tanta bulha? Depende por ventura a existencia da Nação da continuação do Sr. Baptista Caetano em Juiz de Paz em S. João d'El Rei? Olhada a questão assim em abstracto; certamente que não. Mas quando se nota que são estes e outros actos que desmoralizam o Povo, e o fazem perder toda a confiança que elle deve, para bem da ordem, ter no Governo: que assim que se engendram indirectamente as Revoluções, e reacções populares, que em geral, effeito são de Queixas desprezadas, ou escandalisadas: que ao cabo de tudo dando vigor tal proceder ao desenvolvimento atrevido da Faccão que infelizmente tem tudo invadido, dari nascerão males que será difícil ou talvez impossível calcular; e jamais o Brasil terá o socorro de que tanto necessita.

— eos —

VARIÉDADE.

Entre as pessoas, que tem o direito de votar, apenas se encontra uma decima parte que condescenda á dar-se o trabalho necessário para bem desempenhar este direito. Como é possível explicar uma tal indiferença em pessoas, que desde manhaã até a noite não faltam em outra coisa, se não em os negócios publicos?

(Merleir.)

— eos —

S. Jeronimo refere que achando-se em Roma, viu um homem, ainda não avançado em idade, o qual havia sobrevivido à vinta mulheres, que havia esposado sucessivamente. Por fim casou com uma mulher idosa, viúva, ja de desenove maridos!!! Morta esta, e vitorioso o Marido acompanhou o funeral coroado de flores, e com um ar de verdadeiro triunfo.